



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL N° 182/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI N° 23243.011745/2024-22

DOCUMENTO SEI N° 2793073

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 15 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966), publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 71, de 12/04/2024, Seção 3, págs. 54-69 e posteriores e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393209), de 1/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024, Seção 3, págs. 74-78, **retificado** dia 15/8/2024 (SEI nº 2393210) e considerando ainda o disposto no Despacho 436/2025/REIT - DGP (SEI nº 2793007), TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das Vagas

Nível	Cargo	Código de Vaga	Origem da vaga	Unidade	Processo
E	Psicólogo/Área	0984692	Aposentadoria	Campus Colorado	23243.010324/2025-65

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

QUADRO I – PSICÓLOGO - E

3ª VAGA OFERTADA

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A) CONSULTADO(A) NA VAGA	Candidato
28º	-	3º	PPP	ÁTILA BATISTA CHAVES

Legenda: PPP (pessoas pretas e pardas): vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as), nos termos da [Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014](#), revogada pela [Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025](#).

* Esclarecemos que o candidato GEDEON DA SILVA FERRAZ foi consultado na data de 23/09/2025, para a vaga destinada a PPP, porém, solicitou reclassificação. Assim, houve a consulta a candidata ÁTILA BATISTA CHAVES para a vaga destinada a PPP.

2.1. De acordo com o item 7.4.2 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966) em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros (pretos ou pardos), aprovados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência, não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), na forma do §1º do Art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 2.2 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966) o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constante no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 03:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2793073** e o código CRC **D0CCA2FD**.

ANEXO I

TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO - PSICÓLOGO - ÁREA (SEI 2793110)

Referência: Processo nº 23243.011745/2024-22

SEI nº 2793073